



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, com base no caput do Art. 25 da Lei 8666/93. Natureza do procedimento: Inexigibilidade por credenciamento, que tem por objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV do CRAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cruzeiro da Fortaleza/MG em favor da empresa **MARIA DE LOURDES SILVA 68768508620** devidamente inscrita no CNPJ 45.671.994/0001-06.

**Valor Unitário:** R\$ 20,00 (vinte reais) a hora trabalhada

**Valor total do processo:** R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E LAVRA-SE O CONTRATO.**

Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza - MG, 22 de março 2022.

Agnaldo Ferreira da Silva  
Prefeito